PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ



Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone (44) 3231-1222 <u>e-mail: prefeitura@itambe.pr.gov.br</u> CNPJ 76.282.6980001-47

LAUDO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA DA TERRA NUA (VTN) PARA FINS DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (ITR) NO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-PR, NO EXERCÍCIO DE 2022.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Proponente: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/PR

Objetivo da Avaliação: Preencher um dos requisitos de celebração de Convênio com a União, que é o de INFORMAR O VALOR DA TERRA NUA (VTN) e não fixar o VTN.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natura	Preservação da Fauna ou Flora
2022	R\$106.300,00	R\$83.700,00	R\$65.400,00	R\$53.400,00	R\$26.500,00	R\$12.300,00

Dados do Profissional técnico responsável pelo Laudo de Avaliação:

Engenheiro Helton Eugênio de Camargo – CREA-PR 145.272/D CPF/MF nº 087.435.469-27

Metodologia Utilizada:

Arbitragem de valor segundo informações levantadas pela Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento – SEAB/DERAL/DEB – Pesquisa de Preços Médios de Terras Agrícolas, para o Município de Itambé, além disso, os valores referentes são por <u>hectares</u>.

Período de Validade: 01/01/2022 a 31/12/2022

Itambé, 29 de abril de 2022.

Helton Eugênio de Camargo Engº – CREA/PR 145.272/D CPF nº 087.435.469-27